

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

DATA: 04/09/23

PARECER CEE/CES n.º 104/24

APROVADO EM 22/07/24

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ (UNESPAR)

MUNICÍPIO: PARANAÍ

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Unespar, ofertado no *campus* de Campo Mourão.

RELATOR: AURÉLIO BONA JÚNIOR

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/24 a 14/03/28. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 755/23 (fl. 128), e Informação Técnica n.º 85/23-CES/Seti (fls. 126 e 127), ambos de 29/11/22, encaminhou a este Conselho o expediente protocolizado na Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranaíba.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, mediante Ofício n.º 169/23-Unespar/Reitoria, de 25/11/22. (fl. 02).

A Universidade Estadual do Paraná (Unespar) foi criada pela Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, integrando em uma só autarquia, denominada Universidade Estadual do Paraná, as entidades de ensino superior que especificava. Com a edição da Lei Estadual n.º 17.590, de 12/06/13, que alterou os dispositivos da Lei Estadual n.º 13.283, de 25/10/01, concretizou-se a efetiva criação da referida instituição, em sua atual composição e definiu-se como sede o município de Paranaíba, na Rua Pernambuco n.º 848. O Decreto Estadual n.º 9.538/13, de 05/12/13, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR n.º 56/13, de 06/11/13, autorizou o credenciamento institucional da Unespar pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 05/12/13 até 05/12/18. O credenciamento da Universidade foi obtido por meio Decreto Estadual n.º 2.374/19, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/08/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 77, de 09/07/19, pelo prazo de 08 (oito) anos, de 06/12/18 até 05/12/26.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais:

a) reconhecimento: n.º 3099/04, publicado no Diário Oficial do Estado em 02/06/04.

b) última renovação de reconhecimento: n.º 189/19, DOE de 15/01/19, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 57/18, de 11/09/18, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/03/19 até 14/03/24.

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, da Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, ofertado no *campus* de Campo Mourão.

Nas avaliações realizadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o curso obteve a nota 04 no Enade/2021, e o Conceito Preliminar de Curso (CPC/2017) – 03, conforme extrato à folha 03, o qual será considerado por esta CES para fins de renovação de reconhecimento, ficando o curso dispensado de avaliação externa *in loco*.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47 e 52 e parágrafo único do artigo 55, da Deliberação CEE/PR n.º 06/20:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Parágrafo único. Ficam dispensados da avaliação externa os cursos cujo Conceito Preliminar de Curso (CPC) seja igual ou superior a 3.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turnos de funcionamento matutino e noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos. (fl. 04)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 37 e 38, descreveu os Objetivos do Curso, fl. 25, bem como o perfil Profissional do Egresso, fls. 32 a 39. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, à fl. 124.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

O curso tem como coordenadora a professora Wanessa Gorri de Oliveira, graduada em Pedagogia (2007), pela Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam), mestre (2011) e doutora em Educação (2019), ambos pela Universidade Estadual de Maringá (UEM). Possui Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE). (fl. 112)

O quadro de docentes é constituído por 27 (vinte e sete) professores, sendo 15 (quinze) doutores, 10 (dez) mestres e 02 (dois) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 12 (doze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide) e 09 (nove) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 06 (seis) (T-20). Do total de docentes, 15 (quinze) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 113 a 118)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 119:

Ingressantes [1]		Concluintes [2]					Total [5]
Ano de Ingresso	Estudantes	2018	2019	2020	2021	2022	
Antes de 2015 [3]		10	2	1	2	1	16
2015	80	36	4	3			43
2016	78	2	40	10	1	1	54
2017	81			38	2	1	41
2018	80			1	46	3	50
2019	80					22	22
TOTAL [4]	399	48	46	53	51	28	226

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2018 a 2022 na tabela acima, em relação aos ingressantes de 2015 a 2019, observa-se a porcentagem de 56% de concluintes.

A Unespar apresentou o Ofício Reitoria/Unespar n.º 170/23, de 04/09/23, fls. 120 a 123, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

[...]

E especificamente em relação ao Curso de **Graduação em Pedagogia - Licenciatura - Campus de Campo Mourão**, conforme Memorando 001/2023 elaborado pela Coordenação de Colegiado e Centro de área de Ciências Humanas e da Educação encaminhado à Diretoria de Ensino ressalta o contexto e as ações para permanência e redução de evasão do curso, conforme trecho a seguir:

Considerando que o Curso de Pedagogia apresenta relação de ingressantes e concluintes de 56,6%, na média dos últimos 5 anos (2018-2022), abaixo dos 60% indicados pelo Ofício Circular - CES/SETI n.º 001/21, de 22 de junho de 2021, levantamos as possíveis causas para o baixo índice:

i) Pandemia de Covid-19 que reflete seus efeitos ainda hoje, especialmente, com o abandono dos(as) acadêmicos(as) do Curso. Nos anos de 2022 e 2023, houve um retorno de acadêmicos(as) do período pandêmico e matrículas expressivas no primeiro ano do curso, diurno e noturno.

Atualmente, no período diurno temos 31 estudantes matriculados e no período noturno 45 estudantes matriculados;

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

ii) Nossos(as) estudantes são, em sua grande maioria, formados por alunos(as) trabalhadores(as) e filhos(as) de trabalhadores(as) que residem na região da COMCAM. Muitos(as) estudantes do curso desistiram para trabalhar e contribuir com a renda das suas famílias que estavam com dificuldades financeiras. Dentre as dificuldades enfrentadas pelos(as) estudantes, identificamos o custo do transporte escolar, a falta de restaurante universitário e de moradia estudantil.

Como medidas estratégicas para evitar a evasão e acompanhar os(as) estudantes do Curso de Pedagogia, elencamos:

- i) Programas e projetos ofertados aos(às) estudantes que possibilitam ampliação na formação: monitoria acadêmicas, projetos de extensão, Iniciação Científica, Residência Pedagógica (RP) e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);
- ii) Programas e projetos ofertados aos(às) estudantes com auxílio financeiro: monitoria acadêmica (R\$ 400,00), projetos de extensão (R\$ 700,00), Iniciação Científica (R\$ 700,00), Residência Pedagógica (RP) (R\$ 700,00), e Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) (R\$ 700,00);
- iii) Atendimento Educacional Especializado aos(às) estudantes que apresentam deficiência e/ou necessidade educacional especial ofertado pelo Núcleo de Educação Especial e Inclusiva (NESPI). Atualmente, o NESPI atende 18 estudantes do curso de Pedagogia;
- iv) Incentivo à conclusão da graduação e ingresso na especialização *Lato Sensu* gratuita em “Atendimento Educacional Especializado”;
- v) Organização e realização da Mostra de Profissões, contribuindo para o envolvimento dos(as) nossos(as) estudantes e docentes na divulgação do Curso e valorização do(da) profissional pedagogo(a);
- vi) Realização de eventos: aula inaugural, Encontro de Pedagogia, Encontro do Centro de Apoio e Desenvolvimento do Idoso (CADI), grupo de estudos do Espaço Marx, sessões fílmicas do projeto de extensão Cine Educação: olhares para a formação docente.

O Colegiado de Pedagogia compreende que, referente ao tema ingressantes e concluintes, faz-se necessária, por parte do poder público, uma efetiva política de investimento voltada ao ingresso e à permanência na graduação que ultrapasse os limites do cálculo proposto. Os(as) docentes do Colegiado de Pedagogia, considerando as contribuições e relevância do trabalho desenvolvido e do curso para a formação de pedagogos(as) em toda a região da COMCAM que atuarão na educação básica, reiteram que a discussão do percentual dos ingressantes e concluintes precisa ser problematizada e submetida a uma análise que considere os aspectos qualitativos e não apenas quantitativo, como a fórmula presente no Ofício Circular - CES/SETI n.º 001/21.

Os esclarecimentos prestados pela Unespar, referentes às medidas estratégicas e ações adotadas para aumentar os índices na relação ingressantes/ concluintes, demonstram as providências tomadas para aumentar a taxa de concluintes do curso.

Quanto às considerações sobre o percentual mínimo de concluintes presente no Ofício Circular CES/SETI n.º 01/21, esta Câmara acolhe a manifestação da instituição.

Destaque-se que por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, a instituição deverá encaminhar um relatório com as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

A Unespar informou, às fls. 37 e 38 que procedeu a adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, que dispõe sobre normas complementares ao assunto.

O processo foi convertido em Diligência em 06/12/2023, com as seguintes solicitações à Unespar:

Constam nas ementas das disciplinas indicadas, a informação “Articular ensino, pesquisa e extensão por meio da curricularização/ações extensionistas”, no entanto não foi possível identificar o detalhamento das ações de extensão propostas para o curso.

Destaque-se que, embora haja uma disciplina específica para o tema denominada “Extensão universitária: fundamentos teórico-práticos”, infere-se de sua ementa conteúdos exclusivamente de ensino, não ficando evidenciado o protagonismo do estudante e a relação transformadora com a sociedade. Desta forma, solicitamos à Unespar que apresente, objetivamente, o detalhamento das ações que demonstrem o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

A Unespar apresentou resposta, por meio do Memorando Conjunto n.º 01/24, de 17/06/24, fls. 133 a 139, encaminhado a este CEE em 05/02/24, pela Seti, conforme transcrevemos a seguir:

O detalhamento das ações solicitado nas fls. 129 se refere ao Projeto Pedagógico Curricular (PPC) do curso de Pedagogia que teve início de implantação no ano letivo de 2023. Conforme a matriz curricular do PPC (2023), as modalidades de ACEC I e II ainda não foram implementadas. Em decorrência disso, o detalhamento apresentado neste Memorando tem como referência as ações de curricularização da extensão realizadas em conformidade com a matriz curricular do PPC de 2019. No item “b” indicaremos o conjunto de atividades planejadas e executadas pelos docentes e estudantes das turmas do 2º, 3º e 4º anos dos turnos diurno e noturno. a) Alterações vinculadas à disciplina denominada como “Extensão Universitária: fundamentos teórico-práticos (ACEC I)”.

Os membros do NDE e o Colegiado de curso deliberaram e aprovaram o conjunto de alterações vinculadas à disciplina “Extensão Universitária: fundamentos teórico-práticos” (ACEC I). As alterações foram autuadas no protocolado nº 21.893.450-1 e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e pela Reitoria da UNESPAR conforme consta na Resolução n.º 017/2024, do dia 28 de maio de 2024, que “aprova alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pedagogia do Campus de Campo Mourão”. Com base nas alterações aprovadas, para ingressantes a partir de 2023, a disciplina passou a ser denominada como “Práticas de extensão universitária” com a seguinte ementa: “Planejamento, elaboração e execução de atividades de extensão universitária. Desenvolvimento de atividades práticas em projetos extensionistas institucionais da UNESPAR que demarquem o protagonismo dos estudantes junto à comunidade externa”.

b) Detalhamento das ações que demonstram o atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/21 evidenciando o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas,

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

caracterizadas pela relação transformadora da Universidade com a sociedade.

No ano letivo de 2023 as turmas do 2º, 3º e 4º anos, dos períodos diurno e noturno, realizaram a curricularização da extensão conforme as disciplinas com previsão de ACEC II indicadas no quadro 2 “Disciplinas com previsão de ACEC II – PPC (2019)”:

Quadro 2 - Disciplinas com previsão de ACEC II – PPC (2019)

<b>Disciplina</b>	<b>Ano</b>	<b>CH total</b>	<b>CH de ACEC II</b>
Educação Especial Inclusiva II	2º ano	60 horas	30 horas
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil	3º ano	120 horas	30 horas
Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização	3º ano	60 horas	10 horas
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História	3º ano	60 horas	10 horas
Gestão Escolar	3º ano	90 horas	17 horas
Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática	3º ano	120 horas	25 horas
Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa	3º ano	60 horas	10 horas
Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Ciências	3º ano	60 horas	10 horas
Fundamentos Teórico- Metodológicos do Ensino de Geografia e da Educação Ambiental	3º ano	60 horas	17 horas
Fundamentos Teóricos-Metodológicos do Ensino de Arte, Cultura Corporal e Movimento	4º ano	120 horas	30 horas
Planejamento e Avaliação	4º ano	60 horas	10 horas
Tópicos Especiais em Educação – A Educação Libertadora de Paulo Freire	4º ano	30 horas	10 horas
Libras	4º ano	60 horas	30 horas
Educação e Diversidade	4º ano	60 horas	30 horas

Com base nas informações do quadro 2, detalharemos as ações de cada disciplina que envolveram atividades de ACEC II.

### **Ações de curricularização das turmas do 2º ano**

A disciplina de Educação Especial Inclusiva II possui 60 horas dentre as quais destinaram-se 30 horas para ACEC II. No ano de 2023, as atividades de curricularização da extensão envolveram a realização de dois cursos de extensão conforme o relatório do e-protocolo nº 18.021.171-3. A turma do diurno ofertou o curso de extensão intitulado “Inclusão e Contação de Histórias” na Escola Municipal Monteiro Lobato na cidade de Campo Mourão. Os estudantes realizaram o planejamento e a execução das atividades de encenação com a temática inclusão da pessoa com deficiência para os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental. A turma do noturno ofertou o curso de extensão intitulado “Inclusão e direitos humanos” direcionado aos alunos do Colégio Estadual de Campo Mourão.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

### **Ações de curricularização das turmas do 3º ano**

As ações de curricularização do Projeto Integrador “Formação de Professores e os desafios da escola” que envolveu as disciplinas de Fundamentos Teórico-metodológicos da Educação Infantil, Fundamentos Teórico-metodológicos da Alfabetização, Fundamentos Teórico-metodológicos do Ensino de História e Gestão Escolar, conforme e-protocolo nº 20.237.201-5, objetivaram estabelecer um diálogo interdisciplinar de modo a criar condições para que os estudantes do 3º ano diurno e noturno planejassem e executassem atividades por meio da organização de eventos e oficinas com a participação da comunidade externa.

A disciplina de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Educação Infantil possui 120 horas sendo 30 horas destinadas a ACEC II. No ano letivo de 2023, os acadêmicos do 3º ano das turmas do diurno e do noturno planejaram e executaram oficinas pedagógicas com estudantes do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual de Campo Mourão desenvolvendo atividades de musicalização infantil, construção de brinquedos, contação de histórias, atividades de estimulação e desenvolvimento infantil.

A disciplina Fundamentos Teórico-Metodológicos da Alfabetização, com carga horária total de 60 horas, prevê 10 horas destinadas ao cumprimento de ACEC II. Os estudantes do 3º ano dos períodos do diurno e do noturno planejaram e executaram oficinas pedagógicas para o curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual de Campo Mourão com os temas: a) o desenho no processo de alfabetização; b) o papel da literatura na alfabetização de surdos; c) o uso da tecnologia na alfabetização; d) jogos na alfabetização; e) produção de textos e alfabetização; f) música como ferramenta pedagógica no processo de alfabetização; g) alfabetização e linguística; h) análise do livro didático nos anos iniciais do Ensino Fundamental; i) alfabetização de jovens e adultos e; j) desenvolvimento da leitura para estudantes do Ensino Fundamental.

A disciplina de Gestão Escolar com a carga horária total de 90 horas tem a previsão de 17 horas destinadas a ACEC II. A turma do diurno desenvolveu atividades de planejamento e execução de oficinas pedagógicas para os alunos do curso de Formação de Docentes do Colégio Estadual de Campo Mourão. A turma do noturno organizou e executou ações na Mostra de Profissões da UNESPAR, Campus de Campo Mourão de 2023.

A disciplina de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de História desenvolveu 10 horas de ACEC II. As atividades foram direcionadas à organização e à realização do evento “Mostra de Documentários Educacionais História, Memórias e Experiências de vida” promovido e executado pelos acadêmicos do 3º ano do curso de Pedagogia, diurno e noturno, no dia 31 de agosto de 2023, no âmbito do Projeto de extensão “Cine Educação: olhares para formação docente” cadastrado na divisão de Extensão e Cultura da UNESPAR, Campus de Campo Mourão. Dentre as ações desenvolvidas para a realização do evento se destacam: a) planejamento, estudo, pesquisa e entrevistas sobre o tema “História, Memória, Patrimônio Histórico e História Local”; b) elaboração e produção de documentários a partir dos subtemas: “Relíquias do Tempo: uma jornada pelos Patrimônios Históricos” e “História e Memória Local” e; c) exibição e discussão dos documentários elaborados no evento “Mostra de Documentários Educacionais História, Memórias e Experiências de Vida” com a participação da comunidade externa.

Nas ações de curricularização das disciplinas de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Matemática, Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Língua Portuguesa, Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Ciências e Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Geografia e da Educação Ambiental foram desenvolvidas ações por meio do Projeto Integrador “Docência na educação infantil e no ensino fundamental”, conforme consta no e-protocolo nº 21.178.771-6. Este Projeto envolveu os estudantes do 3º ano, turmas diurno e noturno, na produção de

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

materiais didáticos digitais para o ensino de conteúdos da Educação Ambiental direcionados à sensibilização das crianças em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Bem-estar Animal da cidade de Campo Mourão. Além dessa ação, ofertou oficinas de materiais didáticos manipuláveis para o ensino da Matemática junto aos alunos do curso de Formação Docente do Colégio Estadual de Campo Mourão.

### **Ações de curricularização das turmas do 4º ano**

No 4º ano do curso de Pedagogia as disciplinas que contemplaram as ações de curricularização são: Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte, Cultura Corporal e Movimento, Planejamento e Avaliação, Tópicos Especiais em Educação - a Educação Libertadora de Paulo Freire - Libras e Educação e Diversidade.

Na disciplina de Fundamentos Teórico-Metodológicos do Ensino de Arte, Cultura Corporal e Movimento, com carga horária de 30 horas de ACEC II, as ações dos estudantes das turmas do diurno e noturno foram desenvolvidas por meio do projeto intitulado “Recreio Interativo: jogos e brincadeiras nas áreas de arte, cultura corporal e movimento” conforme o e-protocolo nº 20.758.708-7. Os alunos planejaram e executaram atividades de recreio dirigido durante os intervalos em uma escola pública do município de Campo Mourão. Os temas abordados foram as brincadeiras antigas e cantadas, brincadeiras de corda e elástico para movimento corporal, jogos teatrais/mímicas, circuito motor e contação de histórias.

Na disciplina de Planejamento e Avaliação, do período diurno, as 10 horas de ACEC II foram realizadas conforme consta no e-protocolo nº 21.160.403-4. A turma do diurno organizou o evento “Entrega de itens de inverno produzidos pelas Mulheres do Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Idoso (CADI)” para o Lar de Idosos São Joaquim e Sant’Ana, o Centro de Referência de Assistência Social e o Instituto do Câncer de Campo Mourão. A turma do noturno realizou o evento intitulado “Reflexões sobre o planejamento e os desafios da educação: diálogos inspirados pelo documentário “Pro Dia Nascer Feliz” no Projeto de Extensão “Cine Educação: olhares para formação docente”. As ações promoveram o engajamento ativo dos estudantes quanto ao estudo, seleção de filme, planejamento, organização e execução do evento junto aos participantes. As disciplinas de Tópicos Especiais em Educação – a Educação Libertadora de Paulo Freire –, Libras e Educação e Diversidade realizaram uma ação conjunta nas turmas do diurno e noturno por meio do Projeto de extensão “Cine Educação: olhares para formação docente”, cadastrado na divisão de Extensão e Cultura da UNESPAR, Campus de Campo Mourão. Dentre as ações desenvolvidas os alunos protagonizaram a exibição e a discussão de filmes, curtas-metragens, documentários e matérias jornalísticas a partir de temas que envolveram os assuntos de diversidade de gênero, religião, questões raciais, surdez e educação especial.

Ressaltamos que as ações de extensão deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/21, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

Deste modo, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, demonstre as ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação de suas contribuições na formação dos estudantes.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/24, de 29/05/24, o curso deverá se adaptar aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/24, conforme o artigo 17 da referida norma.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### **III – VOTO DO RELATOR**

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Pedagogia - Licenciatura, ofertado no *campus* de Campo Mourão, pela Universidade Estadual do Paraná (Unespar), município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 15/03/24 a 14/03/28, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, 09/11/20.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas, 80 (oitenta) vagas anuais, regime de matrícula seriado anual com disciplinas anuais e semestrais (misto), turnos de funcionamento matutino e noturno, período mínimo de integralização 04 (quatro) anos.

Determina-se à IES que, por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE, manifestação contendo o detalhamento das ações de Curricularização da Extensão realizadas no período, em que fique evidenciado o protagonismo dos estudantes nas atividades extensionistas, conforme a Resolução CNE/CES n.º 07/18, de 18/12/18, e a Deliberação CEE/PR n.º 08/21, de 11/11/21.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/20, de 09/11/20.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 20.997.024-4

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Aurélio Bona Júnior  
Relator

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 22 de julho de 2024.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES